

M. 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1879, DE 05 DE JUNHO DE 1978
Modifica denominação de logradouro
público


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Avenida "Hélio Ribeiro Finholdt", a Avenida Contorno, do trecho que vai desde a ponte sobre o Córrego Pirapitinga, na Avenida 7, até o início da Rua "Antonio Pedro Guimarães".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de junho de 1978.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -